CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
FLS 16

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº. 093-E-2022

RELATÓRIO

EXPEDIENTE
11 / 10 / 22

O Projeto de Lei nº. 093-E-2022, que ***"Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.082, de 10 de março de 1992, que autoriza o Executivo Municipal a doar à empresa Gabriela Enxovais e Presentes Ltda área de terreno para instalação de indústria pela e dá outras providências"***, de autoria do Executivo Municipal, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, em conformidade com o Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Pela análise da proposição, verifica-se que o Projeto de Lei dispõe sobre a revogação da doação de área de terreno para instalação de indústria feita em favor da empresa Gabriela Enxovais e Presentes Ltda , haja vista que esta descumpriu os encargos da norma doadora.

O presente Projeto de Lei, já fora devidamente analisado pela Procuradoria da Câmara Municipal e Comissão de Legislação e Justiça, que atestaram a legalidade, não sendo apontados quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa.

Em relação às emendas apresentadas pela Comissão de Legislação de Justiça e Redação, esta Comissão opina pela aprovação da mesma.

O projeto apresentado atende ao interesse público, quando visa a revogação da doação de área de terreno que não atingira seu objeto principal, que é a implantação de indústrias no Município de Conselheiro Lafaiete, podendo, desta forma, ser revertido em favor de outras empresas.

CONCLUSÃO

Não há do ponto de vista administrativo, impedimentos para a aprovação do Projeto de Lei em apreço pela Câmara, em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete MG
-11-Out-2022-07:50-041828-1/2

EXPEDIENTE
11 / 10 / 22

Comunicado nº 264/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 099-E-2021	Dispõe sobre a emissão de certidão de número para os imóveis regulares com origem em matrícula e parcelamento do solo aprovado e registrado nos Cartórios desta Comarca, para fins de ligação de água e energia elétrica, no Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Executivo
Projeto de Lei 090/2022	Dispõe sobre os requisitos necessários para a declaração de utilidade pública no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete e dá outras providências.	Vereador Oswaldo Alves Barbosa
Projeto de Lei 093-E-2022	Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 3.082, de 10 de março de 1992, que Autoriza o Executivo Municipal a doar a Empresa Gabriela Enxovais e Presente Ltda. área de terreno para instalação de indústria pelae dá outras providências.	Executivo
Projeto de Lei 099-E-2022	Fixa os feriados municipais para o ano de 2023 e dá outras providências.	Executivo

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681